

Justica Federal-MA 195 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE 1ª GRAU SECÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO 5ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 56948-95.2013.4.01.3700 - CLASSE: 7300

ACÃO : IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

AUTOR : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

RÉ(US) : JOAO JOSE GONCALVES DE SOUZA LIMA

JOÃO JOSE GONÇALVES DE SOUZA LIMA, CPF nº DE(A)

879.472.854-2(), com endereço ignorado.

FINALIDADE:

CITAR para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, por petição (Lei n. 8.429/92, art. 17 § 9°), de conformidade com as decisões proferidas nos autos em epígrafe. a seguir transcritas: Decisão de fls. 150/155: "(...) cite-se o Réu para o oferecimento de contestação (LIA 17 § 9), advertindo-o de que eventual disposição de patrimônio verificada após o ajuizamento da ação poderá ser reconhecida como fraude à execução por este Juízo. Finalmente, na hipótese de serem considerados submetidos à indisponibilidade bens comprovando (CPC Réu. impenhoráveis 649). documentalmente essa ocorrência, deverá requerer sua imediata liberação; ultrapassado o valor da presente constrição, o Réu, fazendo singela referência a essa ocorrência, cuidará de requerer ajustes necessários, preservando-se o princípio da proporcionalidade. Intimem-se. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal da 5ª Vara". DECISÃO DE FL. 189: "Não tendo sido localizado para citação pessoal, mesmo diante dos reiterados esforços deste Juízo, determino a citação do Réu por edital (CPC 256 § 3°). Intime-se o Autor para, no prazo de 10 (dez) dias, adotar as medidas necessárias para a publicação do edital. Intimação do Ministério Público Federal dispensada, por ausência de utilidade neste momento. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal da 5ª Vara". CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIAS:

- 1) No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu;
- 2) O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).



Justiça Federal - MA Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO 5ª VARA

SEDE DO JUÍZO:

Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire. Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. e-mail:

05vara.ma@trf1.jus.br

Expedido nesta cidade de São Luís, aos 11/07/2018. Eu, (Rosália Maria Soares dos Santos), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA Juiz Federal